Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 14 – 24/04/2017 - 5ª extraordinária

Ata da quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Robson, com sua falta justificada. Havendo portanto quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e apresentou para discussão e votação os projetos para os quais esta reunião havia sido convocada. Inicialmente o Projeto de Lei Complementar 104 que reajusta o vencimento do Assessor Jurídico do Legislativo foi levado em segunda votação. O Requerimento 10/2017 foi lido, discutido e votado permitindo que os demais projetos votados nesta sessão tramitem em regime de urgência especial, são eles: Projeto de Lei 1539 dispondo sobre revisão anual de vencimentos dos servidores municipais. Projeto de Lei Complementar 105 tratando de alteração da denominação do cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental e Projeto de Lei Complementar 106 dispondo sobre revisão do quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por sete votos a zero. Registre-se que as comissões emitiram pareceres oralmente durante as deliberações e que a Comissão de Legislação apresentou emendas ao Projeto de Lei Complementar 105 visando atingir uma redação mais adequada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Geraldo Eder da Silva
Vice-presidente

Deusdédit Alves André
1º Secretário

Leon Denis Farnese
2º Secretário

Leonardo O'Cara

Continuação da ata 14

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Edmar Silva Fonseca
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador